



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

"INDICAÇÃO Nº 293 /2021"

Tauá/CE, 31 de março de 2021.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal INSTITUIR o pagamento de GRATIFICAÇÃO ESPECIAL a ser destinada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Comissionados e Temporários que atuam diretamente no enfrentamento da pandemia e que estejam expostos de forma potencial a contaminação do novo coronavírus, bem como INDENIZAÇÃO em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, dos servidores em referência.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal INSTITUIR o pagamento de GRATIFICAÇÃO ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIA a ser destinada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Comissionados e Temporários que atuam diretamente no enfrentamento da pandemia e que estejam expostos de forma potencial a contaminação do novo coronavírus, bem como INDENIZAÇÃO em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, dos servidores em referência.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é um instrumento para reconhecer o valoroso e arriscado trabalho realizado pelos profissionais de várias categorias de trabalho que estão à frente das ações de atenção direta à população durante a epidemia.

Trata-se de projeto pensado com o objetivo de gratificar, indenizar e ao mesmo tempo incentivar profissionais de diversas categorias expostas no combate ao novo coronavírus, ou seja, a presente proposição visa compensar os servidores públicos municipais que participem diretamente do combate ao COVID-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta indicação se faz necessária para atender às reivindicações de servidores municipais, por isso SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sub nº 152/2021
ass. nº 50

Tauá 05 04 2021

Servidor Responsável *[Assinatura]*

x *Fúlvio Emerson G. Cavalcante*
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.